



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 03/2017

Projeto de lei nº 03/2017

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Relator Designado: João da Silva Filho - Timba

Cuida-se de propositura cujo objeto é a alteração da lei que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, modificando-se a redação do inciso XI, do art. 24 da Lei nº. 4.995/2007.

De início cumpre considerar que tal dispositivo foi retirado da norma matriz por força da lei nº 5.289/2009, o que torna o objeto da presente propositura inexistente.


Demais disso, a propositura, em seu mérito, submete órgão de controle do Poder Executivo (COMDURB) a sensíveis alterações na aplicação de seus recursos orçamentários, sem prévia manifestação deste.

Assim, por tratar-se de órgão com certa autonomia financeira garantida por lei, tais alterações devem ser submetidas a seu conhecimento e análise.

Opinamos, assim, pela ilegalidade da propositura frente à natureza do Órgão cujas alterações atingem.

É como voto.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2017.


JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Presidente - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vice-Presidente – PSD

NILSON ANTONIO DA SILVA
Secretário - PMDB